MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - https://www.unir.br

Comunicado nº 2/2019/CPPSD/PROGRAD

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Comunicado

A Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente – CPPSD informa que o Ato de Retificação nº 02 de 14 de Janeiro de 2019 não dispensa o candidato interessado em participar do Processo Seletivo Discente 2019 de ter realizado o ENEM 2018. Somente retifica que não é necessário informar o número do ENEM 2018 no ato da inscrição, sendo somente o número do CPF na forma em que regulamenta o item 17.2.3 do Edital: *"A inscrição do candidato será validada junto a base de dados do INEP considerando o CPF informado no ato da inscrição, sendo considerado como candidato inscrito o titular do CPF informado".*

Informamos ainda que o Ato de Retificação nº 02 de 14 de Janeiro de 2019 não afeta as inscrições já realizadas, não havendo necessidade de o candidato efetuar nova inscrição.

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com a CPPSD, por meio dos telefones: (69) 2182-2055 / (69) 2182-2026 e no e-mail copeve@unir.br.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Sidnei Silva Souza
Coordenador CPPSD/UNIR
Portaria 776/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 14/01/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055519** e o código CRC **9A70EEC2**.